

PORTARIA N° 82/2025

Concede aos Agentes Pùblicos designados para condução de Processos Licitatórios da Câmara Municipal, a Gratificação de Licitação de que trata o artigo 27, VII. Da Lei Municipal nº 452/2021, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, c/c com o artigo 27 Incisos VIII, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor designado como **Agente Pùblicos para condução de Processos Licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Nazaré da Mata**, de que trata a alteração da Portaria nº 81/2025, de 07 de novembro de 2025, **GRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**, prevista no artigo 27, VII, da Lei Municipal nº 452/2021, datada de 11/01/2021, abaixo especificada:

1) AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Vlademir Bernardo da Silva Júnior – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 07 de novembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2025.



JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-